

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Por
2 videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(os):** Enf Holmes Rocha dos Santos
3 Filho – Presidente Interino; Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf
4 Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª Kátia Nascimento Gama - Primeira
5 Tesoureira Interina; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos;
6 Enfª Gabriela Souza de Oliveira; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva;
7 Enfª Natale Oliveira de Souza; Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; TE Gilma do Carmo
8 Campos Alves; TE José Welton de Jesus; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da
9 Conceição; AE Ossimar Santos. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as)** Enfª Stella
10 Renathe Tolentino Silva Souza; TE Aprigio da Silva Filho; **demais Conselheiros Suplentes:** Enf
11 Albert Ramon Oliveira Santos; Enf André Santos Freitas; Enf Handreys Goreth Silva
12 Magalhães; Enfª Lília Pereira Costa Cordeiro. **Também estiveram presentes:** o servidor
13 público do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Elderson Ferreira da Silva; o assessor
14 interino de Planejamento e Gestão, Gabriel da Silveira Silva Friederick; o Procurador-Geral,
15 Helder Henrique Oliveira Souto. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
16 **quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início à 639ª Reunião Ordinária do Plenário
17 do Coren-BA, às nove horas e vinte e três minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)
18 acima mencionados(as). **1.2 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.3 Aprovação de Ata:**
19 Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 – Visita de Contador do Cofen –** O Presidente interino,
20 Holmes Rocha, informa que o Contador do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen),
21 Elderson Ferreira da Silva, estará presente na sede do Coren-BA, no período entre 19 e 23 de
22 julho, com o objetivo de fornecer orientações técnicas à Diretoria e Plenário. O Presidente
23 informa ainda que o Contador participa desta Plenária a fim de prestar esclarecimentos
24 quanto à homologação e aprovação de contratos pelo Plenário. **II ORDEM DO DIA: 2.1**
25 **Homologação das inscrições, cancelamentos e suspensões dos meses: maio e junho de**
26 **2021 –** Às nove horas e vinte e sete minutos, o Presidente interino, Holmes Silva, apresenta
27 os dados referentes às inscrições, cancelamentos e suspensões dos meses maio e junho de
28 2021, informando que, no mês de maio, houve 1.837 (mil oitocentos e trinta e sete)
29 inscrições; 47 (quarenta e sete) cancelamentos; e 143 (cento e quarenta e três) suspensões.
30 E, no mês de junho, houve 1.374 (mil trezentos e setenta e quatro) inscrições; 37 (trinta e
31 sete) cancelamentos; e 150 (cento e cinquenta) suspensões. Não há manifestações do
32 Plenário e as inscrições, cancelamentos e suspensões dos meses maio e junho de 2021 são
33 homologadas. Às nove horas e vinte e oito minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Aprovação do**
34 **PPA 2022-2024 –** Aprovação do PPA 2022-2024 – Às nove horas e trinta minutos, o Assessor
35 interino de Planejamento e Gestão, Gabriel da Silveira Silva Friederick, dá início à
36 apresentação do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual do triênio 2022 - 2024. Gabriel
37 Friederick aponta que os programas e as ações estratégicas, e seus respectivos custos, além
38 dos indicadores estratégicos, foram desenvolvidos como desdobramento da Visão e
39 Objetivos Estratégicos do Conselho, aprovados pelo Plenário durante a realização de sua
40 637ª Reunião Ordinária. Gabriel Friederick explica que cada objetivo estratégico possui um
41 ou mais programas que são compostos por um conjunto de ações e indicadores estratégicos.
42 O Assessor apresenta as ações estratégicas relacionadas a cada um dos programas, indicando
43 as áreas responsáveis, bem como os recursos necessários e o ano em que cada uma ocorrerá.

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 Gabriel Friederick também aponta os indicadores de cada programa e suas respectivas metas
45 para os próximos anos, trazendo também dados da estrutura de cada indicador que ficarão
46 anexos ao documento executivo do Plano Plurianual. Durante a exposição, 12 (doze)
47 programas, 12 (doze) indicadores estratégicos e 44 (quarenta e quatro) ações estratégicas
48 são apresentados. Dentre as ações, as de implantação de ferramenta de mensagens
49 instantâneas; o estudo de viabilidade de sistema alternativo de virtualização de processos; a
50 realização de concurso público; e a ampliação do número de subseções em funcionamento
51 são discutidas entre os(as) Conselheiros(as). A Conselheira Natale Souza questiona sobre a
52 viabilidade de os programas de valorização dos profissionais da enfermagem estarem ligados
53 às Câmaras Técnicas, já que o projeto apresentado aponta que estes programas estão ligados
54 ao Gabinete da Presidência (GABP). Gabriel Friederick explica que, em um sentido macro, o
55 aspecto da valorização da enfermagem é uma defesa do Plenário. Assim, considerando a
56 estrutura organizacional, se compreende que o Gabinete da Presidência é o setor
57 operacional que coordena as atividades de vinculação da Diretoria e do Plenário. Gabriel
58 Friederick conclui que, deste modo, o Gabinete da Presidência é compreendido como o setor
59 que estaria à frente destes programas pela proximidade com a Diretoria e o Plenário. A
60 Conselheira Lília Cordeiro questiona o período para implantação da ferramenta de
61 mensagens instantâneas, sugerindo que a disponibilização deste serviço seja feita em 2022,
62 já que a projeção foi feita para inclusão no ano de 2023. A Conselheira considera que a
63 ferramenta atende as necessidades atuais dos profissionais, facilitando o andamento do
64 atendimento. Gabriel Friederick explica que, durante discussão conjunta com o
65 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro (DEIRC), se compreendeu que projetos como
66 o lançamento do novo site e a implantação do serviço de *call center* deveriam ter prioridade
67 devido a esses serviços atenderem a uma grande demanda reprimida de atendimento; e que,
68 embora a ferramenta de mensagens instantâneas seja mais simples, poderia haver
69 inviabilidade no tempo de entrega. O Assessor se coloca à disposição para realizar as
70 alterações conforme o entendimento do Plenário. A Conselheira Joice Reis pergunta se
71 durante o planejamento foi pensado sobre a possibilidade de se fazer a digitalização dos
72 Processos Éticos da Autarquia. Gabriel Friederick responde que o plano não contempla esta
73 ação, mas que ela pode ser sugerida pela área competente na proposta orçamentária anual,
74 ainda que a ação não esteja no PPA. Explica que os custos de atividades de rotina podem ser
75 previstos na proposta orçamentária anual. Sobre a realização de concurso público, a
76 Conselheira Lília Cordeiro questiona a indicação do custo zero e pergunta sobre os custos
77 com a aquisição de insumos, impressão de provas, contratação de empresa. Gabriel
78 Friederick explica que os custos de logística do concurso são pagos pelos próprios
79 participantes, no ato da inscrição. Informa que inclusive, se o número de participantes
80 exceder a quantidade estimada pelo Conselho - previamente informada à empresa
81 realizadora do concurso – ocorre o repasse do valor excedido à Autarquia. Por esta razão, o
82 plano prevê custo zero para realização do concurso público. O Conselheiro José Vicktor
83 pergunta se a Conselheira Tesoureira interina, Kátia Gama, avaliou os levantamentos
84 orçamentários do Plano Plurianual. A Conselheira Primeira Secretária, Giszele Paixão
85 responde que houve uma avaliação prévia do plano pelos membros da Diretoria, quando
86 foram realizadas algumas ressalvas e correções, com a participação da Tesoureira interina

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 Kátia Gama. Com relação à ampliação do número de subseções em funcionamento, a
88 Conselheira Giszele Paixão questiona sobre a ausência de estudo de viabilidade que possa
89 determinar o custo sobre a abertura de subseções. Gabriel Friederick esclarece que o Plano
90 Plurianual contempla a ampliação do número de subseções, já que esta ação faz parte do
91 compromisso de gestão do Plenário. No entanto, o projeto de estudo de viabilidade ainda
92 não foi concluído, por esta razão, a Comissão das Subseções não dispõe de previsão
93 orçamentária. Gabriel Friederick ressalta que o projeto que levou à reestruturação das
94 Subseções por Vetores – que culminou no encerramento de cinco Subseções na gestão
95 anterior, sendo resultado de aproximadamente um ano de estudo, além da tramitação
96 burocrática interna. O Assessor entende que, possivelmente, o novo estudo de viabilidade
97 para reabertura das Subseções deve durar período semelhante, dada a complexidade do
98 mesmo, justificando a ausência dos custos no plano. Informa que identificados os custos,
99 eles passarão a constar no Plano Plurianual. Após discussões, o Plenário acata a ressalva
100 proposta pela Conselheira Lília Pereira Costa Cordeiro - ratificada pela Conselheira Natale
101 Oliveira de Souza - para antecipação da implantação de ferramenta de mensagens
102 instantâneas para o ano de 2022, já que o programa propunha a implantação do serviço no
103 ano de 2023. Ao final das discussões, o Presidente abre para votação. Os Conselheiros(as)
104 Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges;
105 Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; Natale Oliveira
106 de Souza; Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; José Vicktör Oliveira Silva; José Welton de
107 Jesus; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento Gama;
108 Ossimar Santos; Maria Ângela da Conceição; Stella Renathe Tolentino Silva Souza; Apregio da
109 Silva Filho, aprovam, por unanimidade, o Planejamento Estratégico e Plano Plurianual do
110 triênio 2022 - 2024. Gabriel Friederick apresenta a minuta da Decisão nº 32/2021, que aprova
111 o Planejamento Estratégico 2022-2024 do Coren-BA, o Plano Plurianual e define sistemática
112 de acompanhamento e avaliação. O Assessor expõe ao Plenário os 8 (oito) artigos que
113 compõem o texto. Não havendo ressalvas por parte dos Conselheiros, o Presidente abre para
114 votação e o Plenário aprova, por unanimidade, a Decisão nº 32/2021. Às dez horas e
115 cinquenta e três minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Pagamentos de AR para Conselheiro,**
116 **referente a aplicação de penalidades** – Às dez horas e trinta e oito minutos, o Presidente
117 Homes Rocha dá início à pauta lembrando aos Conselheiros que, durante a 637ª Reunião
118 Ordinária, foi aprovada minuta de Decisão para pagamento de Auxílio Representação.
119 Informa que, na ocasião, foi aprovado pelo Plenário o pagamento de ½ (meio) AR por emissão
120 de Parecer de Admissibilidade, oriundos de Auto de Infração; 1 (um) AR por emissão de
121 Parecer de Admissibilidade ou Conciliação, oriundos de Denúncia; e 2 (dois) ARs por emissão
122 de Parecer Conclusivo. O Presidente explica que a minuta da Decisão não contemplava o
123 pagamento referente à aplicação de penalidade, cujo valor ficou definido em 01 (um) AR por
124 penalidade aplicada. Desta forma, solicita aos Conselheiros que expressem, em votação, a
125 concordância ou não sobre o pagamento do valor de 01 (um) AR por penalidade aplicada. O
126 Presidente abre para manifestações do Plenário, a Conselheira Joice Reis pergunta sobre a
127 disponibilidade orçamentária para os pagamentos de ARs. O Presidente responde que os
128 pagamentos de Auxílio Representação são previstos em orçamento. A Conselheira Giszele
129 Paixão complementa a fala do Presidente informando que a votação em Plenário, para

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 formalizar os valores do AR para essa atividade, já que estava sendo pago pela gestão
131 anterior e não existia nenhuma decisão para esse ato. Desta forma, trouxemos para deliberar
132 junto ao plenário. A Conselheira Natale Souza diz entender que há previsão orçamentária
133 para o pagamento de Auxílio Representação, no entanto, pergunta se foi feita uma
134 programação orçamentária específica para os pagamentos de ARs relacionados aos
135 Processos Éticos com base, por exemplo, na quantidade de processos. Pede à Primeira
136 Tesoureira interina, Kátia Gama, para que proceda esclarecimentos. A Conselheira Giszele
137 Paixão responde que estamos seguindo o orçamento que foi previsto pela gestão anterior,
138 que é preciso seguir o fluxo de atividades finalísticas do conselho e que, após Decisão do
139 Plenário – se aprovado será encaminhada a decisão à Assessoria de Planejamento e Gestão
140 (APG) para avaliação da disponibilidade orçamentária junto ao Núcleo de Processo Ético
141 (NuPE) durante esse ano, com o propósito de assegurar a efetivação da atividade fim da
142 autarquia. A Conselheira Kátia Gama se manifesta ratificando a fala da Conselheira Giszele
143 Paixão. Não havendo mais manifestações do Plenário, o Presidente abre para votação. Os(as)
144 Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão; Gabriela
145 Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; Patrícia Sena Machado
146 Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos
147 Santos; Kátia Nascimento Gama; Ossimar Santos; Maria Ângela da Conceição; Stella Renathe
148 Tolentino Silva Souza; e Aprigio da Silva Filho aprovam o pagamento de 1 (um) AR por
149 aplicação de penalidade. Os(a) Conselheiros(a) Plinio de Oliveira Borges; Natale Oliveira de
150 Souza; e José Vicktor Oliveira Silva emitem votos contrários à aprovação do pagamento de 1
151 (um) AR por aplicação de penalidade, devido não ser realizado uma apresentação sobre a
152 disponibilidade orçamentária das demandas NuPE. Desta forma, por maioria de votos, o
153 Plenário aprova o pagamento de 1 (um) AR por aplicação de penalidade. Às dez horas e
154 cinquenta e três minutos, a sessão é encerrada. **2.4 Homologação “ad referendum” de**
155 **contratos** – Às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente Homes Rocha convida
156 à participação na Plenária, o servidor concursado do Cofen - Elderson Ferreira da Silva, com
157 o objetivo de tecer esclarecimentos quanto à obrigatoriedade de aprovação em Plenária dos
158 contratos licitatórios em geral. Elderson Silva ressalta que o Regimento Interno do Cofen –
159 artigo 23 – Inciso XXII e XXIII, aponta a obrigatoriedade de aprovação em Plenária de todos
160 os contratos licitatórios – de forma prévia. Esclarece que, como o Regimento Interno do
161 Coren-BA omite tal informação, é preciso acatar, conforme a hierarquia das leis, a instância
162 superior. Assim, em acordo com o Regimento do Cofen, o encaminhamento prévio ao
163 Plenário do Conselho para autorização de todos os contratos no âmbito interno do Coren-BA
164 se faz obrigatório. O Procurador do Cofen esclarece ainda que o Presidente do Coren-BA tem
165 a prerrogativa de homologar “ad referendum”, mas, obrigatoriamente, a aprovação deve ser
166 feita pelo Plenário. O Presidente interino explica ter sido necessário dar andamento a alguns
167 contratos urgentes, pois representam prioridades para andamento dos fluxos da rotina da
168 Autarquia, por se tratarem de serviços essenciais. Após apresentação, o Presidente interino
169 abre para discussão do Plenário. A Conselheira Natale Oliveira fala da necessidade de
170 conhecimento prévio do Plenário sobre o que versa os Processos que requer aprovação em
171 ROP. O Conselheiro Plinio Borges ratifica a fala da Conselheira Natale Oliveira e destaca que
172 o Regimento Interno do Coren-BA é autônomo e não traz como competência do Plenário a

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 aprovação de contratos de licitações. O Conselheiro entende que a aprovação dos contratos
174 de licitações compete ao Presidente da Autarquia; e que só cabe ao Plenário aprovar termos
175 de cooperação técnica, convênios e acordos. A Conselheira Giszele Paixão ressalta que nos,
176 casos omissos no Regimento Interno do Coren-BA, poderá ser observado o que rege o
177 regimento superior, qual seja, o Regimento Interno do Cofen. Observa ainda que, conforme
178 o artigo 55 do Regimento Interno do Coren-BA, *os casos omissos no presente Regimento*
179 *serão resolvidos pelo Plenário*. O Procurador Elderson Silva, reforça a fala da Conselheira
180 Giszele Paixão, ressaltando que o Plenário é o órgão de deliberação máxima. O Conselheiro
181 Albert Santos pergunta sobre a previsibilidade do término dos contratos pela Controladoria
182 da Autarquia e fala a importância de conhecer os processos que requer a aprovação do
183 Plenário, bem como, orientações de um representante do setor. O Procurador Elderson Silva,
184 observa que tem acompanhado os procedimentos administrativos da Autarquia e que será
185 apurada a responsabilidade referente aos prazos dos contratos. Recomenda que seja aberto
186 processo administrativo interno para apuração dessas responsabilidades. Ressalta ainda que
187 a aprovação prévia pelo Plenário, como órgão colegiado, visa possibilitar a adoção de
188 medidas, pela Diretoria, conforme a lei de licitações. A Conselheira Lília Cordeiro reforça a
189 necessidade de conhecer os contratos. Diz compreender a urgência, no entanto, entende
190 que o Plenário, por desconhecer os processos licitatórios, pode não estar capacitado para
191 fazer as autorizações. O Conselheiro Plínio Borges observa que não há omissão no Regimento
192 Interno do Coren-BA; que nem seria preciso tirar as aprovações dos processos da pauta; que
193 basta seguir o que rege o artigo 43, do Regimento Interno do Coren-BA – da competência do
194 Presidente – Inciso XVI: *“autorizar a realização de licitações e homologar os respectivos*
195 *processos, observadas as exigências da legislação específica”*. O Conselheiro André Freitas –
196 membro da Comissão Permanente de Controle Interno – informa que quando a Comissão
197 Permanente de Controle Interno pegou alguns processos que finalizaram no mês de janeiro
198 de 2021, estes, automaticamente, foram renovados, pois não havia prazo suficiente para
199 deliberar as aprovações nos trâmites normais. O Conselheiro entende que é incoerente que
200 os processos sejam trazidos para autorização do Plenário, visto que foi dada ciência dos
201 prazos dos contratos, no período da transição das gestões. Ressalta que é preciso ter atenção
202 sobre os prazos, bem como os trâmites das renovações dos contratos. A Conselheira Patrícia
203 Silva - Coordenadora da Comissão Permanente de Controle Interno - informa que, em
204 conversa com o Controlador Interno [Robério Reis de Oliveira] o mesmo explicou que os
205 prazos de alguns contratos já estariam vencendo e que as licitações seriam necessárias para
206 manter as atividades da Autarquia. A Conselheira ressalta que a apuração da
207 responsabilidade pelos vencimentos ou não dos prazos dos processos é pertinente. Diz não
208 concordar com a aprovação dos processos em Plenária já que essa demanda pode ser
209 cumprida internamente, pelo próprio Presidente. Como Coordenadora da Comissão
210 Permanente de Controle Interno, a Conselheira Patrícia Silva se coloca à disposição para
211 ajudar na apuração dos fatos. O Conselheiro Albert Santos comenta que, como o Presidente
212 tem o poder de aprovação, e que não há por que parar a máquina da Autarquia. O
213 Conselheiro Plínio Borges reafirma seu entendimento sobre a necessidade de o Presidente
214 emitir a autorização para abertura dos Processos Administrativos, conforme prevê o Inciso
215 XVI, do artigo 43 do Regimento Interno do Coren-BA. O Conselheiro afirma que o Presidente

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

216 tem acesso às informações e detém mais conhecimento para tomar essa decisão. O
217 Procurador Elderson Silva defende que o Inciso XVI, do artigo 43 do Regimento Interno do
218 Coren-BA: “autorizar a realização de licitações e homologar os respectivos processos,
219 observadas as exigências da legislação específica”, diz da realização do procedimento – ou
220 seja – dar seguimento a um pregão [por exemplo]; seguir os procedimentos operacionais do
221 andamento do contrato. Ressalta que o Regimento Interno do Conselho Federal é claro e diz
222 que esta não é uma opinião, e sim, uma disposição legal. Salieta que não se trata de um
223 “cheque em branco”, uma autorização para não seguir a lei, mas uma autorização para
224 abertura do processo no âmbito interno e que vai seguir todas as fases, pela procuradoria,
225 disponibilidade orçamentária, financeira. O Presidente interino Holmes Rocha ressalta que a
226 maioria dos contratos já existiam, que estão sendo feito aditivos; afirma quem há poucos
227 contratos novos. Encerradas as manifestações, o Presidente Holmes Rocha lista os Processos
228 Administrativos relativos a serviços essenciais da Autarquia - que foram homologados “*ad*
229 *referendum*” do Plenário – para aprovação: PA 136/2021; PA 385/2018; PA 166/2018; PA
230 450/2019; PA 090/2015. Os(as) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de
231 Jesus dos Anjos Paixão; Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro
232 dos Santos; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos;
233 Kátia Nascimento Gama; Stella Renathe Tolentino Silva Souza; Aprigio da Silva Filho e Maria
234 Ângela da Conceição emitem votos favoráveis, autorizando os PADs supracitados. Os(as)
235 Conselheiros(as) Plínio de Oliveira Borges; Natale Oliveira de Souza; Patrícia Sena Machado
236 Oliveira Silva; José Vicktor Oliveira Silva; Ossimar Santos emitiram votos contrários à
237 autorização dos PAs. O Conselheiro Plínio Borges justifica seu voto afirmando que os
238 Conselheiros não têm conhecimento do conteúdo dos Processos Administrativos. Às onze
239 horas e trinta e dois minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Aprovação de Contratos – [Declínio**
240 **de Pauta]** – Às onze horas e trinta e três minutos, o Presidente interino, Holmes Rocha,
241 apresenta os demais Processos Administrativos que requerem aprovação pelo Plenário: PA
242 045/2021; PA 042/2021; PA 176/2019; PA 134/2021; PA 155/2021; PA 043/2021; PA
243 069/2020. O Presidente concede fala ao Procurador-Geral, Helder Henrique Oliveira Souto,
244 para esclarecimentos, em atenção aos questionamentos dos Conselheiros [conforme pauta
245 2.4]. O Procurador-Geral informa que o Regimento Interno traz três fases no processo de
246 contratação, de obras, aquisição de bens e outros serviços. Explica que, dentre essas fases, a
247 primeira diz respeito à aprovação pelo Plenário – significando que o Plenário concorda com
248 a aquisição, com a contratação de um serviço específico, com a abertura do processo
249 licitatório. A segunda fase diz respeito à autorização pelo Presidente, para dar início ao
250 processo licitatório – quando é autorizada a formalização da demanda, para que o processo
251 tenha continuidade, para que sejam feitas emissões de pareceres jurídico e da Controladoria.
252 A terceira fase diz respeito à homologação do Processo, que é feita pelo Presidente e, em
253 alguns casos, pelo Plenário. Helder Souto fala que, neste sentido, os PAs apresentados nesta
254 pauta, não são contratos que o Presidente decidiu abrir à revelia do Plenário. São processos,
255 em sua maioria, essenciais, de serviços continuados, necessários ao desenvolvimento das
256 atividades da Autarquia. O Procurador-Geral lista e descreve os PAs supracitados bem como
257 as datas de abertura, explicando que estes contratos foram abertos antes de Holmes Rocha
258 assumir interinamente a Presidência da Autarquia. Explica que o Presidente interino está

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

259 cumprindo o Regimento Interno para dar continuidade aos serviços que são essenciais,
260 corrigindo um erro nos tramites processuais, mantendo o bom funcionamento da máquina
261 administrativa da Autarquia. Concluída a fala do Procurador-Geral, o Presidente interino,
262 Holmes Rocha, abre para manifestações do Plenário. O Conselheiro Ossimar Santos entende
263 que não cabe ao Plenário determinar responsabilidades sobre as gestões do então
264 Presidente Jimi Medeiros e do Presidente interino Holmes Rocha. O Conselheiro declara que
265 é preciso “focar no Conselho”. E fala da necessidade da apresentação prévia dos processos
266 administrativos – reconhece a capacidade e responsabilidade administrativa do Presidente
267 interino. Ossimar Santos parabeniza o Procurador-Geral Helder Souto pela fala. Visando o
268 princípio da transparência, o Presidente interino, Holmes Rocha, decide disponibilizar os
269 Processos Administrativos PA 045/2021; PA 042/2021; PA 176/2019; PA 134/2021; PA
270 155/2021; PA 043/2021; PA 069/2020, na sede da Autarquia, para consulta e esclarecimento
271 de dúvidas dos Conselhos, até a próxima sexta-feira, 23 de julho, a fim de que a aprovação
272 possa ocorrer na próxima reunião do Plenário. Às onze horas e quarenta e oito minutos, a
273 sessão é encerrada. **III O que ocorrer: 3.1 Exoneração na Controladoria-Geral** – O Presidente
274 interino, Holmes Rocha, informa que nessa terça-feira, 20 de junho, ocorreu um
275 desentendimento motivado por questões pessoais, entre o Controlador-Geral da Autarquia
276 e um estagiário, na sala da Controladoria Geral. O Presidente interino declara que foram
277 tomadas medidas administrativas imediatas e ambos os envolvidos foram exonerados dos
278 cargos. **3.2 Restrições de mensagens no Instagram do Coren-BA** – O Conselheiro José Vicktor
279 pergunta porque os comentários das postagens no perfil oficial do Coren-BA no Instagram
280 não estão liberados. Ressalta a importância de deixar os comentários livres para possibilitar
281 a comunicação com a categoria. O Conselheiro informa que utiliza essa ferramenta para
282 orientar os colegas que se manifestam pela plataforma. A Conselheira Giszele Paixão informa
283 que irá consultar o Núcleo de Comunicação (NUCOM) para que identifiquem e corrijam o
284 problema. O Conselheiro Albert Santos reforça a fala do Conselheiro José Vicktor. A Primeira
285 Secretária Giszele Paixão explica que houve alteração na Coordenação do NUCOM, que o
286 atual Coordenador, Gabriel Alves de Carvalho, é recém contratado; que a estagiária que vem
287 gerenciando as postagens no Instagram, Miralva Santos, se encontrava de férias; e que a
288 jornalista do setor – servidora concursada do Conselho, Ilani da Silva Santos, está voltando
289 de um afastamento médico. Giszele Paixão informa que, com a equipe restabelecida, as
290 eventuais falhas nos procedimentos do setor serão corrigidas. **1.4 Projeto SAE Brasil (UFBA)**
291 – A Primeira Secretária Giszele Paixão informa que recebeu comunicado do professor
292 Anderson Reis (UFBA), membro do Grupo de Estudos sobre Cuidados em Saúde, informando
293 sobre interesse em apresentar o projeto de pesquisa nacional, SAE Brasil, relacionado ao
294 panorama de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no território nacional. O
295 professor solicita apoio do Conselho à divulgação do projeto. A Conselheira informa que irá
296 agendar uma apresentação e informará aos Conselheiros que tiverem interesse em
297 participar. E pergunta se algum conselheiro se opõe no apoio ao projeto- não há
298 manifestação contrária do plenário em relação ao apoio do Coren no projeto SAE Brasil. O
299 Conselheiro Albert Santos comenta que é um dos monitores deste projeto na UFBA e ratifica
300 a importância do apoio para que o projeto seja realizado em nível nacional. Destaca que
301 inúmeros Regionais e várias entidades da saúde apoiam o projeto. O Presidente interino

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

302 Holmes Rocha reafirma o apoio do Coren-BA ao SAE Brasil. A Conselheira Giszele Paixão
303 informa que acertará, juntamente com o Conselheiro Albert Santos, a data para realização
304 da apresentação do projeto ao Conselho. **1.5 CTAPS** – A Conselheira Lília Pereira Costa
305 Cordeiro informa que ela e a Conselheira Natale Oliveira de Souza [ambas compõem a
306 Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde – CTAPS] participaram de uma reunião com a
307 professora Daniela Biscarde (UFBA), sobre projeto que envolve pesquisa voltada aos
308 enfermeiros da Atenção Primária à Saúde. A Conselheira Lília Cordeiro comenta que, na
309 ocasião, a Professora da UFBA solicitou apoio do Coren-BA ao projeto; que o pedido foi
310 direcionado à Diretoria. A Primeira Secretária, Giszele Paixão responde que recebeu a
311 solicitação de divulgação do projeto, e que foi dado o devido encaminhamento para o setor
312 de comunicação. Informa que *card* de divulgação do projeto foi publicado no *site* oficial do
313 Conselho manifestando apoio a pesquisa. A Conselheira Lília Cordeiro ressalta a relevância
314 da pesquisa, a educação e o estudo continuado. Lília Cordeiro fala sobre a suspensão da
315 realização de reuniões das Câmaras Técnicas e da importância do retorno dos trabalhos das
316 Câmaras Técnicas. Lília Cordeiro reforça ainda que gostaria de ser convidada para participar
317 mais ativamente das atividades do Conselho, em prol das categorias da Enfermagem e em
318 prol das promessas da companhia que elegeu este Plenário. A Primeira Secretária Giszele
319 Paixão explica que através de Portaria, autorizando ou designando os Conselheiros à
320 participação de determinado evento, representando o Conselho. A Conselheira Patrícia Silva
321 ressalta a fala da conselheira Lília sobre o retorno das CTs. A Primeira Secretária Giszele
322 Paixão responde que haverá uma reunião com o Comitê de Gestão de Crise para reavaliação
323 do cenário [da pandemia por Covid-19] e novas deliberações serão propostas. O Presidente
324 interino, Holmes Rocha, informa que o novo Coordenador das Câmaras Técnicas encaminhou
325 e-mail se apresentando aos membros de todas as Câmaras. Informa que será dado
326 andamento ao retorno das atividades das Câmaras Técnicas. A Conselheira Natale Souza
327 comenta que já vinha, juntamente com a Conselheira Lílian Cordeiro, num engajamento no
328 apoio ao projeto da UFBA, quando se deu a suspensão das reuniões *on-line* das Câmaras
329 Técnicas. A Primeira secretária Giszele Paixão responde que irá alinhar com as Conselheiras
330 membros da CTAPS a possibilidade de retomada do apoio ao projeto. A Conselheira Lília
331 Cordeiro sugere o retorno das ROPs presencial, considerando que os Conselheiros já estão
332 todos vacinados; e considerando a situação atual da pandemia, com eminência de retornos
333 de diversos eventos presenciais. A Conselheira Giszele Paixão responde que o retorno será
334 avaliado na reunião do Comitê Gestor de Crise. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e
335 vinte minutos, deu-se encerrada a reunião. E, para constar, eu Conselheira Enf^a Giszele de
336 Jesus dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será
337 assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Holmes Rocha dos Santos Filho

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plinio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Joice dos Santos Reis

José Vicktor Oliveira Silva

Natale Oliveira de Souza

Patrícia Sena Machado Oliveira Silva

Gilma do Carmo Campos Alves

José Welton de Jesus

Josimari Xavier dos Santos

Maria Ângela da Conceição

Ossimar Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Aprigio da Silva Filho

Albert Ramon Oliveira Santos

André Santos Freitas

Handreys Goreth Silva Magalhães

Lília Pereira Costa Cordeiro